



DECRETO Nº 6623, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 6607/2018, de 16 de outubro de 2018, e dá outras providências”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso III do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 6607/2018, de 16 de outubro de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

III)

a) Infantil

1. Titular: Denize Pacheco Ferreira de França

2. Suplente: Jesciely Pelais de Oliveira Gonçalves”

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 6607/2018, de 16 de outubro de 2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 01 de novembro de 2018.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo